



Estado de Goiás
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BARRO ALTO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2017.

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº. 008/2017, que seria realizado no dia 13 de abril de 2017, foi adiado para o dia **17 de abril de 2017**, pelo fato de que o dia 13/04, será ponto facultativo no Município de Barro Alto, conforme Decreto Municipal nº. 147/2017 de 31/03/2017. Para maiores informações no fone: (62) 3347-6575.

Barro Alto – GO, 07 de abril de 2017.
MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA
C.P.L.



DECRETO N.º 147, de 31 de março de 2.017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, publicamos no Placard da Prefeitura de Barro Alto Estado de Goiás o

Decreto N.º 147

Por ser a expressão da verdade, firmo.

Barro Alto 31 / 03 / 2017

Maria da Silva Mariz

Sr. Secretária de Administração

“ Dispõe sobre ponto facultativo no dia 13/04/2017, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13/04/2017 (quinta-feira).

Art.2º Excluem-se do ponto facultativo, Arrecadação, Saúde, Centro de Convivência dos Idosos, e os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população, para que ocorra o funcionamento interrompido dos serviços prestados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Barro Alto, 31 de março de 2017.


ANTÔNIO LUCIANO BATISTA DE LUCENA
Prefeito